



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.337, DE 21 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia servidores para o Comitê Municipal Interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue, nos termos do Decreto 983, de 17 de julho de 2017”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 983, de 17 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê Municipal Interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue e outras endemias, nos termos do art. 3º do Decreto 983, de 17 de julho de 2017, fica constituído pelos seguintes membros:

I – Área Técnica:

- a) Secretário Municipal de Saúde (Coordenação Geral)- Felipe Teodoro Sanches MASP 14.432.
- b) Área Temática Vigilância em Saúde (Coordenação Técnico Administrativo) – Wlivangela Aparecida da Costa Affonso – MASP. 14.288
- c) Componentes da Vigilância em Saúde:
 - c.a) Vigilância Epidemiológica – Vilma Aparecida de Souza Moreira – MASP. 14.231;
 - c.b) Vigilância Sanitária e Ambiental em Endemias – Henrique Eduardo Mariotti - MASP. 14.092;
- d) Componentes da Assistência:
 - d.a) Atenção Primária – Elvira Cacco Calauto – MASP. 14076;
 - d.b) Estratégia de Saúde da Família – Gilma Francisca Chagas – MASP. 14.449;
 - d.c) Assistência Farmacêutica – Luciana Pioli Guidi Raphaelli- MASP.14.131

II- Membros do Comitê de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Ampliado:

- a) Secretário Municipal de Administração – Flavio José Migliacio de Carvalho MASP. 14.429;



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

- b) Secretário Municipal de Educação – Simone Alves Bergamin MASP 14.441
- c) Departamento de Meio Ambiente – Bruna Maria Teodoro Sanches –MASP. 14.542;
- d) Chefe de Gabinete – Policeni de Cássia da Silva – MASP 14.537
- e) Fiscal de Obras e Serviços – Osmar Gomes Tenório MASP 14.445

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogandotodas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de junho de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal